



APPROVADO
Sala das Sessões, em 08/12/1969
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 699

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o disposto na lei nº 665, de 4 de novembro de 1958, vem sendo rigorosamente respeitado por todas as administrações, eis que trata do auxílio-viagem para os universitários jundiaenses;

CONSIDERANDO, no entretanto, que até a presente data, a atual administração ainda não pagou o aludido auxílio aos universitários de nossa terra;

CONSIDERANDO que tal auxílio sempre foi pago, aos que se habilitam, no máximo até o mês de maio de cada ano,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Ex.ª efetuar o pagamento do auxílio aos universitários?
- Em caso positivo, quando?

Sala das Sessões, 09/dezembro/1969.

Antônio Carlos Pereira Neto

Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
PROTÓCOLO Nº.
CLASSIF. de 1969:

Em 19 de dezembro

REF. Nº GP. 2803/69

PROC. Nº 9649

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 699/69, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cum pre-nos informar a V. Exª. o seguinte:

Informamos o ilustre Vereador de que os cheques destinados a auxílio-viagem dos universitários já estavam nominados quando um nobre representante dessa Câmara a pontou irregularidade que estaria ocorrendo na distribuição do auxílio.

Em face disso, nomeamos Comissão para estudar o assunto, da qual faz parte o digno Edil Dr. REYNALDO FERAZ DE BARROS BASILE, e mais o Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Dr. RENÉ FERRARI e Sr. BENEDITO ALBERTO MOREIRA.

O auxílio será distribuído próximamente, quando a referida comissão tiver concluído seu trabalho, esclarecendo que a partir do próximo ano pretendemos substituir o auxílio pela concessão de bolsas de estudos aos universitários desprovidos de recursos.

Valemo-nos do ensaio para reiterar os nossos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

[Signature]
(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.